PROCESSO Nº 061/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.10.16.02

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, isonomia, eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório, e considerando o julgamento da Impugnação interposta no âmbito do Processo Administrativo nº 061/2026, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL para o alinhamento pontual quanto às regras e formato de realização da Prova de Conceito (PoC).

1. DOS FUNDAMENTOS DA RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o Item 29.2.2 do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 2026.10.16.02 exigia formalmente que a Prova de Conceito fosse realizada presencialmente na sede do Município de Icapuí/CE;

CONSIDERANDO que no Anexo I (Termo de Referência), o subitem 6.4.2.2 estabelece a convocação para realização presencial no Município de Icapuí/CE, necessitando de perfeita harmonização com o corpo do Edital e com a natureza do objeto;

CONSIDERANDO a natureza essencialmente informatizada da solução contratada (licenciamento de uso de sistemas em ambiente cloud/web para Contabilidade Pública, Licitações e Contratos e Portal da Transparência) e o disposto no art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a preferência pelos atos em formato eletrônico;

CONSIDERANDO os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e busca da proposta mais vantajosa dispostos no art. 5º e art. 11, inciso II, c/c o art. 9º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a manifestação técnica favorável da Equipe de Planejamento da Contratação e a decisão formal da Pregoeira pelo acolhimento parcial da Impugnação apresentada pela empresa CHOSING DEPT TECNOLOGIA LTDA, flexibilizando a exigência de presencialidade física obrigatória para admitir a realização da Prova de Conceito via videoconferência como alternativa à modalidade presencial;

2. RETIFICAÇÕES (ONDE SE LÊ / LEIA-SE)

Ficam retificados expressamente o Item 29.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.10.16.02 e o subitem 6.4.2.2 do Termo de Referência (Anexo I), passando a vigorar com as seguintes redações:

2.1. Item 29.2.2 do Edital)

ONDE SE LÊ (REDAÇÃO ANTERIOR):

"29.2.2. A convocação será efetuada pelo pregoeiro, por meio do sistema eletrônico utilizado na licitação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, indicando data, horário e endereço da realização presencial, no Município de Icapuí/CE. O comunicado será disponibilizado aos demais licitantes para acompanhamento."

LEIA-SE (NOVA REDAÇÃO RETIFICADA):

"29.2.2. A convocação será efetuada pelo pregoeiro, por meio do sistema eletrônico utilizado na licitação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, indicando data e horário de realização. A Prova de Conceito poderá ser realizada de forma remota, mediante videoconferência com gravação integral e compartilhamento de tela ao vivo, ou presencialmente na sede do Município de Icapuí/CE, ficando a definição do formato a ser definido no momento da resposta à convocação. O comunicado será disponibilizado aos demais licitantes para acompanhamento."

2.2. Anexo I — TR (Termo de Referência): Subitem 6.4.2.2

ONDE SE LÊ (REDAÇÃO ANTERIOR):

"6.4.2.2. A convocação será efetuada pelo pregoeiro, por meio do sistema eletrônico utilizado na licitação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, indicando data, horário e endereço da realização presencial, no Município de Icapuí/CE. O comunicado será disponibilizado aos demais licitantes para acompanhamento."

LEIA-SE (NOVA REDAÇÃO RETIFICADA):

"6.4.2.2. A convocação será efetuada pelo pregoeiro, por meio do sistema eletrônico utilizado na licitação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, indicando data e horário de realização. A Prova de Conceito poderá ser realizada de forma remota, mediante videoconferência com gravação integral e compartilhamento de tela ao vivo, ou presencialmente na sede do Município de Icapuí/CE, ficando a definição do formato a ser definido no momento da resposta à convocação. O comunicado será disponibilizado aos demais licitantes para acompanhamento."

3. DA REABERTURA DO PRAZO DA SESSÃO PÚBLICA (ART. 55, § 1º, LEI 14.133/2021)

Com fulcro no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 18.9 do Edital, e tendo em vista que a alteração introduzida afeta a logística e a formulação das propostas de preços dos licitantes, determina-se a REABERTURA DO PRAZO inicialmente estabelecido para o recebimento das propostas e documentos de habilitação, fixando-se o novo calendário da licitação nos seguintes termos:

Início do Acolhimento das Propostas: 09/11/2026.

Recebimento das Propostas: Até às 08h59min do dia 23/11/2026.

Data e Horário de Abertura da Sessão Pública: dia 23/11/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras — BNC (https://bnc.org.br).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, especificações e condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.10.16.02 e de seus Anexos.

Publique-se este Termo de Retificação no sistema BNC, no Portal da Transparência do Município de Icapuí e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Icapuí-CE, 05 de novembro de 2026.

JANICE DA SILVA PEREIRA:84959967315
Assinado de forma digital por JANICE DA SILVA PEREIRA:84959967315
Dados: 2026.11.05 09:17:06 -03'00'

Janice da Silva Pereira
Secretária Planejamento, Administração e Finanças